PORTARIA Nº 123/2009

SÚMULA: Concede Avanço Funcional por Promoção na Carreira do Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o Artigo 53 da Lei Municipal Nº. 834/2003 de 08 de dezembro de 2003.

R
E
S
O
L
V
E

Conceder Avanço Funcional , a servidora Municipal Sra. **Ana Carla Ruckhaber Fruhling,** Portadora do RG. º. 5.394.152-4/PR, nomeada pelo Decreto Nº. 1327/1998 e pela Portaria Nº. 056/2003, no Cargo de Professora , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, passando da Classe QP/C-4 para Classe QP/C-5, na matricula Nº. 1693.4 – 3 e da Classe QP/C-2 para Classe QP/C-3, na matricula Nº. 1693.4-4, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 09 de Setembro de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração